



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2019, às 17:00 horas, no Auditório da Medicina do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico **PLÍNIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, regularmente matriculado sob número 14100433, intitulado **Perfil clínico-epidemiológico das exposições por nafazolina em crianças registradas no Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina**.

A Banca Examinadora, composta por:

Profª. Drª. Claudia Regina dos Santos (Orientador como presidente),

Profª. Drª. Marlene Zannin (1º membro),

Drª. Jamyla Macedo Silva (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final Duz (10,0).

Alterações solicitadas: _____

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

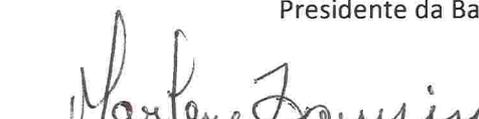
1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

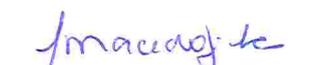
2. previsão de publicação em livro ou periódico

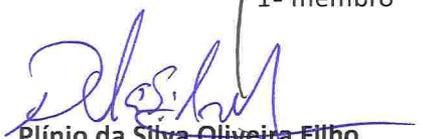
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.


Profª. Drª. Claudia Regina dos Santos
Presidente da Banca Examinadora


Profª. Drª. Marlene Zannin
1º membro


Drª. Jamyla Macedo Silva
2º Membro


Plínio da Silva Oliveira Filho
Acadêmico – Matrícula 14100433

Florianópolis, 28 de Novembro de 2019.